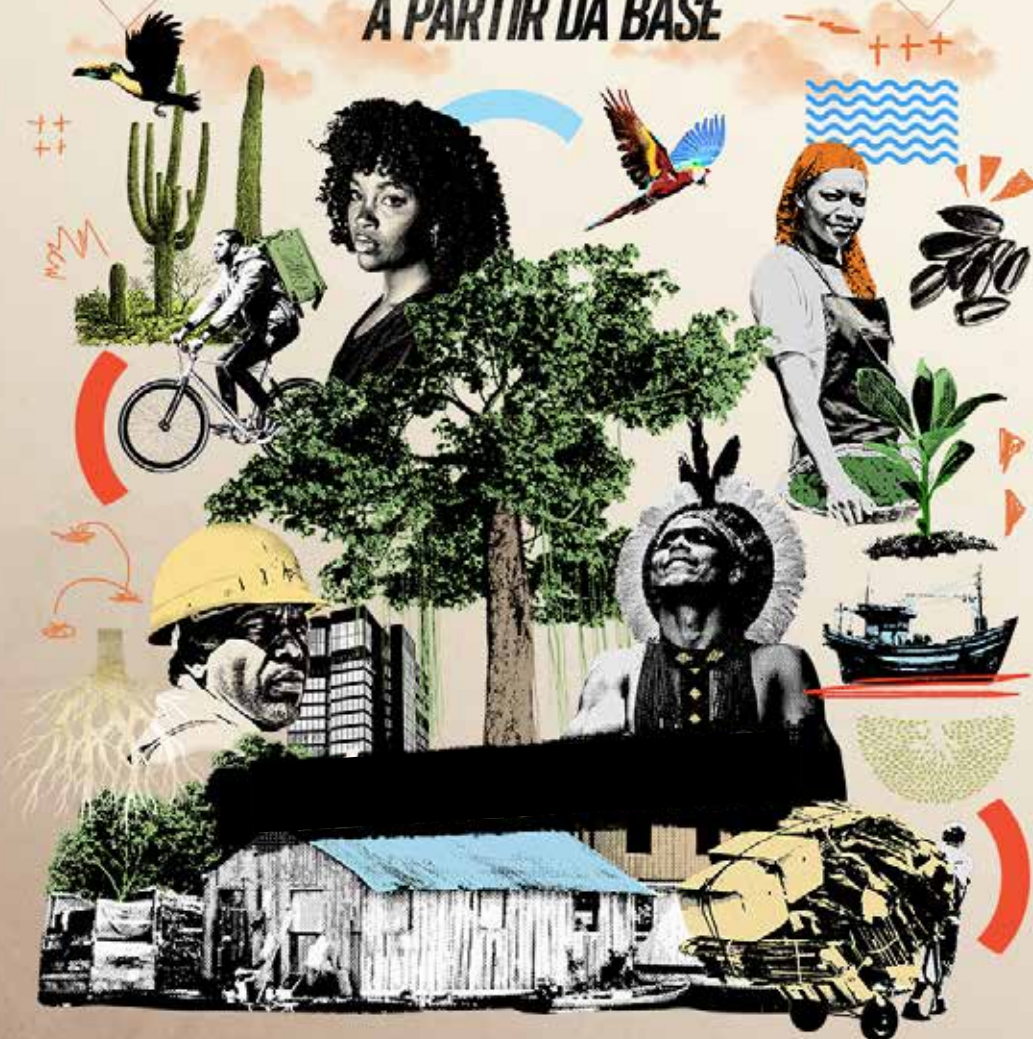


EDITAL
**SOLUÇÕES,
CLIMÁTICAS**
A PARTIR DA BASE



Labora ~

RAÍZES

EDITAL EM PDF

PERÍODO DE SUBMISSÃO

O período de submissão de propostas vai de 16 de março de 2026 a 08 de maio de 2026, até às 18h (horário de Brasília).

APRESENTAÇÃO

A intensificação das emergências climáticas tem se consolidado como uma das maiores ameaças globais da atualidade, evidenciando desigualdades históricas e aprofundando violações de direitos nos territórios. Seus efeitos recaem de forma direta sobre a vida e o trabalho de povos indígenas, comunidades tradicionais e trabalhadores(as) que estão na linha de frente na mitigação dos impactos das mudanças do clima. Ao mesmo tempo, esses sujeitos coletivos são protagonistas na construção de respostas e soluções a partir de seus conhecimentos, trabalho coletivo, práticas produtivas e modos de vida integrados à proteção da natureza, à sustentabilidade e à defesa dos territórios.

Diante desse cenário, o Fundo Brasil de Direitos Humanos tem direcionado esforços à agenda climática, com especial atenção para a necessidade de respostas imediatas aos impactos das emergências e o fortalecimento das vozes de trabalhadores(as) e comunidades tradicionais em sua diversidade na construção de uma transição justa, rumo à justiça climática.

Este é o segundo edital conjunto entre as duas iniciativas especiais do Fundo Brasil, o **Raízes – Justiça Climática para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais** e o **Labora – Fundo de Apoio ao Trabalho Digno** – que se unem mais uma vez para alavancar os esforços de povos indígenas, comunidades tradicionais e trabalhadores(as) de todo Brasil na busca por justiça climática e uma transição justa que inclua de forma significativa suas vozes e soluções rumo ao bem viver e por uma economia de baixo carbono justa e inclusiva.

Serão apoiadas pelo menos 40 organizações, 20 pelo Raízes e 20 pelo Labora, com valores entre R\$50.000,00 e R\$100.000,00, totalizando o montante de R\$2.250.000,00 (2 milhões e 250 mil reais).

ATENÇÃO: sugerimos ler atentamente o edital completo e a seção de dúvidas frequentes ao final desse texto. Caso persista alguma dúvida, escreva para editalsolucoesclimaticas@fundobrasil.org.br

CONTEXTO

As mudanças climáticas já são uma realidade no Brasil. O aumento das temperaturas, os períodos prolongados de seca e a intensificação das chuvas provocam impactos profundos, que passaram a integrar o cotidiano de milhares de pessoas em todo o país. Esses efeitos, no entanto, não se distribuem de forma igual: são sentidos de maneira mais direta e intensa por povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e por trabalhadores(as) das cidades, dos campos, das águas e das florestas, especialmente por aqueles que dependem diretamente da integridade dos territórios e dos biomas para a reprodução de seus modos de vida

Nas roças, a incerteza recai sobre o plantio e a colheita. Nos rios e mares, cresce a insegurança quanto à oferta de alimento e à qualidade das águas. Nos centros urbanos, o medo acompanha o trajeto diário: o risco constante de enchentes, o calor sufocante no transporte público e a precarização das condições de trabalho. Esse conjunto de fatores não apenas evidencia a gravidade da crise climática, mas também projeta um futuro que, para muitos, se anuncia cada vez mais instável e incerto.

Apesar do desafio, soluções coletivas vêm sendo construídas e implementadas por aqueles e aquelas que enfrentam, no corpo, na vida e no trabalho, os impactos da crise. Em diferentes regiões

do país, povos indígenas, comunidades tradicionais e trabalhadores(as) dos campos, das águas, das florestas e das cidades desenvolvem respostas que articulam práticas comunitárias, tecnologias ancestrais e inovações sociais.

A agroecologia, a agrofloresta, os bancos de sementes, as cozinhas comunitárias, os pontos populares de trabalho, as iniciativas autônomas de energia renovável e outras experiências de organização territorial, entre outras ações, demonstram que o enfrentamento à crise climática passa pela democratização do acesso à terra, à água, à energia e ao trabalho digno. Ampliar e fortalecer essas soluções coletivas, construídas a partir dos territórios e do protagonismo popular, é fundamental para pavimentar caminhos de justiça climática e para a construção de uma transição justa.

Para que isso se concretize, é preciso que haja participação social qualificada nos processos de tomada de decisão, orientando a construção de uma agenda climática que incorpore, de maneira estruturante, as dimensões de gênero, raça, classe e território. **Da mesma forma, é imprescindível que os investimentos alcancem diretamente as bases e os territórios, fortalecendo e ampliando as ações já em desenvolvimento.**

A mobilização nas ruas de Belém, durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30), evidenciou a potência de articulação da sociedade civil brasileira. Comunidades, aldeias, quilombos, sindicatos, coletivos, associações, movimentos sociais e ativistas uniram-se em torno de uma agenda comum, reforçando a importância de dar continuidade às articulações impulsionadas nesse contexto, fortalecendo a organização popular e a participação direta desses grupos na formulação de respostas à crise em diferentes escalas.

O apoio conjunto realizado pelo Raíces e pelo Labora busca articular agendas e promover convergência entre as demandas de grupos que se interseccionam, fortalecendo uma rede diversa de atores e de soluções que conectam justiça climática, proteção dos territórios e trabalho digno. A iniciativa também reforça a atuação dessas coletividades tanto nas bases e nos territórios quanto em escala regional e nacional.

Essa parceria também reforça a importância da filantropia de justiça social como ferramenta para a defesa da democracia, reconhecendo que a construção de um futuro sustentável depende do protagonismo dos grupos e comunidades que, historicamente, preservam os biomas brasileiros e enfrentam os desafios da crise climática a partir de suas próprias realidades e vidas.

ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ORGANIZAÇÕES QUE ATUAM NA AGENDA DE JUSTIÇA CLIMÁTICA COMPOSTA POR COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E POVOS INDÍGENAS – APOIOS FEITOS VIA RAÍZES

No âmbito deste edital, o Raíces apoiará pelo menos 20 organizações quilombolas, indígenas ou de outras comunidades tradicionais, com até R\$50.000,00 por iniciativa selecionada, para execução de atividades ao longo de 12 meses.

Serão selecionados **20 projetos com ações desenvolvidas na Amazônia Legal** – composta pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins – e na **Região Nordeste**. A prioridade será dada as propostas lideradas por **quilombolas, povos indígenas e comunidades tradicionais**, valorizando seus saberes ancestrais, práticas e formas próprias de gestão territorial. O foco recai sobre a resiliência climática, a proteção dos biomas e o enfrentamento da emergência climática, por meio de iniciativas que fortaleçam territórios, modos de vida e alternativas sustentáveis.

As estratégias priorizadas pelo Raíces incluem:

- **Apoio à defesa do direito à terra e território**, com ações voltadas à proteção dos territórios, com fortalecimento da governança territorial e desenvolvimento de instrumentos de gestão, como Planos de Manejo, Protocolos de Consulta e/ou Segurança, Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) e iniciativas de monitoramento territorial, assegurando o respeito aos direitos das comunidades tradicionais e ao consentimento livre, prévio e informado (CLPI);
- **Apoio à construção e fortalecimento de protocolos e salvaguardas socioambientais**, com processos de escuta, consulta e participação social diante dos impactos de grandes empreendimentos (ex. hidrelétricas, parque eólico, linha de transmissão, rodovias, hidrovias, mineração, ferrovia, agronegócio e etc.) e ampliação de capacidades dos territórios para ter voz em diálogos equitativos, com vistas ao fortalecimento da autonomia comunitária e garantia do respeito aos direitos constitucionais e internacionais dessas populações, contribuindo para uma transição energética verdadeiramente justa.
- **Apoio ao fortalecimento de arranjos produtivos comunitários baseados na sociobioeconomia e nos modos de vida tradicionais**, por meio da organização coletiva da produção, beneficiamento e comercialização de produtos da sociobiodiversidade. As iniciativas podem incluir o fortalecimento de cooperativas e associações comunitárias, bancos de sementes tradicionais voltados à soberania alimentar, iniciativas de estruturação de cadeias produtivas sustentáveis e implementação de sistemas agroflorestais, contribuindo para a autonomia territorial, a ampliação da bioeconomia regional e a manutenção da floresta em pé e dos biomas;
- **Apoio a ações de resiliência climática comunitária**, fortalecendo iniciativas locais voltadas à **adaptação às mudanças climáticas, à proteção dos meios de vida e ecossistemas, e à promoção da justiça sanitária**, garantindo condições de saúde e bem-estar para as comunidades. As ações também buscam fortalecer a organização comunitária, articulando conhecimentos tradicionais, tecnologias sociais e soluções territoriais desenvolvidas pelas próprias comunidades. Entre iniciativas possíveis estão a recuperação de áreas degradadas, ações voltadas à segurança alimentar e a construção de infraestrutura comunitária sustentável que contribua para a proteção da vida e dos biomas;
- **Apoio ao monitoramento comunitário do impacto das mudanças climáticas**, incluindo a produção de dados, evidências e registros territoriais que contribuam para compreender as transformações climáticas nos territórios, subsidiar estratégias de adaptação e fortalecer ações de incidência, formulação de políticas públicas e defesa de direitos socioambientais;
- **Apoio à formação de lideranças e ao desenvolvimento de estratégias de incidência na agenda climática e de direitos socioambientais**, com atuação nos níveis local, regional e nacional, fortalecendo a participação ativa nos espaços de tomada de decisão e nos processos de formulação de políticas públicas;
- **Apoio à ação climática comunitária nos territórios**, por meio de práticas e soluções locais desenvolvidas por povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, baseadas em seus conhecimentos, modos de vida e estratégias próprias de cuidado com a natureza e com os territórios, como iniciativas de manejo sustentável, restauração ecológica, agroecologia e outras práticas territoriais;
- Apoio a **análises e discussões sobre os impactos da transição energética e de megaprojetos de infraestrutura, energia e mineração nos territórios de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais**, incluindo a defesa de direitos diante dos impactos associados à exploração de minerais críticos e o fortalecimento de iniciativas comunitárias de energias renováveis, articulando conhecimentos tradicionais e práticas inovadoras para a construção de economias sustentáveis e resilientes.

ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ORGANIZAÇÕES QUE ATUAM NA AGENDA DO TRABALHO DIGNO E POR TRANSIÇÃO JUSTA – APOIOS FEITOS VIA LABORA

No âmbito deste edital, o Labora apoiará **20 projetos de organizações**, grupos, coletivos, sindicatos e movimentos sociais de trabalhadores(as) rurais e urbanos cujos modos de vida e condições de trabalho têm sido desproporcionalmente afetados pela fragilização das garantias sociais e pelos efeitos das mudanças climáticas.

Serão selecionados **15 projetos com ações desenvolvidas na Amazônia Legal** – composta pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins – e na **Região Nordeste. Os outros 5 apoios poderão ser destinados a organizações que atuem em qualquer região ou bioma do Brasil.**

As doações variam entre R\$50.000,00 e R\$100.000,00 mil reais para execução de projetos durante 12 meses. Serão selecionadas propostas destinadas a avançar a luta por trabalho digno, proteção social e transição ecológica, com justiça racial e de gênero.

As estratégias priorizadas pelo Labora incluem:

- Produção de evidências, diagnósticos e propostas para a construção de uma transição ecológica justa, inclusiva e sustentável, protagonizada por trabalhadores(as) e suas comunidades;
- Formação de lideranças e desenvolvimento de estratégias de participação social na agenda climática, com foco na luta por trabalho digno, ampliação da proteção social e justiça territorial, contemplando ações nos âmbitos local, regional, nacional e internacional;
- Ações de comunicação estratégica e campanhas que ampliem a visibilidade do papel desempenhado por trabalhadores(as) e suas comunidades na agenda climática, destacando as soluções e alternativas por eles desenvolvidas frente à emergência climática;
- Desenvolvimento de propostas para marcos regulatórios, ações de requalificação profissional e ampliação da proteção social, visando assegurar direitos e condições de adaptação dos(as) trabalhadores(as) diante dos impactos das mudanças climáticas e da transição para uma economia de baixo carbono.
- Ações que promovam ações de reconhecimento e fortalecimento de reservas extrativistas e assentamentos de reforma agrária, em benefício de coletivos de trabalhadores(as) e comunidades que vivem e produzem nesses territórios, assegurando direitos territoriais, valorizando seus modos de vida e contribuindo para a proteção dos biomas;
- Ações de promoção e desenvolvimento de propostas para políticas públicas de reforma agrária e de fomento à agroecologia, à agrofloresta, à agricultura familiar e a outros modos de produção coletivos e comunitários, garantindo trabalho digno, segurança alimentar e proteção dos biomas;
- Construção de protocolos e salvaguardas socioambientais que incluam a partilha de benefícios, condições dignas de trabalho e produção, e escuta com participação social para trabalhadores(as) e suas comunidades afetados por grandes empreendimentos, em especial nos casos de implantação de projetos relacionados à transição energética e extração de minerais críticos;
- Ações de fomento a alternativas de trabalho digno no contexto das mudanças climáticas, incluindo arranjos produtivos comunitários, iniciativas de economia solidária, cadeias de valor de base territorial, cooperativismo e outras soluções que promovam geração de renda, autonomia coletiva e proteção dos biomas.

QUANTIDADE E VALOR DOS APOIOS

RAÍZES

Os projetos apresentados deverão apenas se enquadrar nas áreas prioritárias descritas do Raízes. Nesta linha, serão apoiados ao menos 20 projetos no valor de até R\$50.000,00 de atuação na agenda da justiça climática por povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais em sua diversidade.

LABORA

Os projetos apresentados deverão se enquadrar em apenas um dos dois eixos:

- Eixo 1 – Neste eixo, serão apoiados ao menos 15 projetos de base/territorial no valor de até R\$50.000,00, de forma a capilarizar e democratizar o acesso a recursos que fortaleçam as organizações de base de trabalhadores(as) e suas comunidades na pauta climática;
- Eixo 2 – Neste eixo serão apoiados ao menos 05 projetos de incidência em escala regional ou nacional nas agendas acima mencionadas, com potencial multiplicador, no valor de até R\$100.000,00.

QUEM PODE CONCORRER AO EDITAL

Este edital admite propostas de grupos, coletivos, sindicatos, movimentos sociais e organizações brasileiras, sem fins lucrativos, mesmo que não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ. As organizações não formalizadas precisarão contar com uma parceira fiscal, com documentos válidos, para celebrar contrato e receber o apoio. As organizações selecionadas precisam indicar sua parceira fiscal e apresentar documentos apenas no momento da contratação.

Não há qualquer impedimento para submissão de propostas por organizações que tenham apoio do Fundo Brasil em andamento.

Não serão aceitas propostas:

- apresentadas por organizações que não atuem dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação brasileira;
- de organizações governamentais;
- de organizações internacionais e suas sedes locais;
- de partidos políticos ou grupos político-partidários;
- de empresas públicas ou privadas;
- apresentadas por indivíduos ou microempreendedores individuais.

Por comunidades tradicionais, entendemos projetos de comunidades e organizações representativas:

- andirobeiros, apanhadores de flores sempre-vivas, benzedeiros, catingueiros, caboclos, caiçaras, castanheiros, catadores de mangaba, cipozeiros, comunidades de fundos e fechos de pasto, extrativistas, extrativistas costeiros e marinhos, faxinalenses, geraizeiros, ilhéus, isqueiros, morroquianos, pantaneiros, pescadores artesanais, piaçaveiros, povos ciganos, povos e comunidades de terreiro/ povos e comunidades de matriz africana, povo pomerano, povos indígenas, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, raizeiros, ribeirinhos, retireiros do Araguaia, vazanteiros e veredeiros.

SOBRE OS PROJETOS – DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

- Adequação aos eixos prioritários apresentados pelo Raízes e/ou pelo Labora, e ao tema do edital;

- Centralidade da dimensão racial, étnica e de gênero, incluindo a dimensão do trabalho imigrante e das condições físicas e mentais dos e das trabalhadoras;
- Participação em apenas um dos eixos temáticos da chamada;
- Adoção de uma perspectiva de defesa de direitos. Não serão apoiadas iniciativas exclusivamente voltadas para, por exemplo, a geração de renda, capacitação profissional ou educacional, produção cultural, apoio assistencial, pesquisa acadêmica, entre outras que **não apresentam um componente explícito de defesa de direitos** (ex: formação, fomento da organização coletiva, participação social, mobilização coletiva por direitos, incidência e articulação com atores estratégicos, dentre outras expressões deste componente);
- Fomento ao trabalho em rede, com potencial multiplicador;
- Prioridade do apoio a organizações com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos;
- Para apoios do Fundo Labora, serão priorizados projetos liderados por trabalhadoras(es); já para apoios via Fundo Raízes, a prioridade são projetos liderados por povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais;
- Existência de vínculos evidentes entre a organização e os grupos ou comunidades afetados pelo problema que se pretende enfrentar;
- Consistência da proposta, bem como adequação do orçamento às atividades desejadas;
- Representatividade regional, nos termos apresentados neste edital

COMO ENVIAR SEU PROJETO?

O período de submissão de propostas vai de 16 de março a 08 de maio de 2026, às 18h (horário de Brasília).

O envio de projetos para concorrer aos editais do Fundo Brasil de Direitos Humanos é feito pelo Portal de Projetos. Siga as instruções abaixo, dependendo da situação do seu grupo/organização:

- **Se você já enviou projetos antes**, acesse o portal [neste link](#), insira seu usuário e senha. Caso você não lembre, clique em “Esqueci a senha” e siga as instruções para criar uma nova senha. [Acesse aqui](#) o passo a passo.
- **Se você está se inscrevendo pela primeira vez**, acesse o portal [neste link](#), clique em “Primeiro Acesso” e preencha os dados do seu grupo. [Acesse aqui](#) o passo a passo.

Antes de começar a preencher o formulário no Portal de Projetos, faça um rascunho utilizando o formulário de inscrição disponível. A inscrição do projeto em nosso portal deverá ser realizada de uma só vez, já que o portal não permite salvar parte do formulário preenchido para completá-lo depois. Isso permitirá que você conheça o conteúdo do formulário antes de iniciar o processo.

ATENÇÃO:

- Para inscrição do projeto serão necessários apenas dois documentos: formulário de inscrição preenchido (modelo abaixo) e a proposta de orçamento do projeto. No momento da doação, serão solicitados outros documentos.
- No caso de projetos cuja proponente seja uma organização que presta assessoria às comunidades e aos grupos público-alvo deste Edital, **é obrigatória**, no ato da inscrição, a apresenta-

ção da [Declaração da Comunidade](#) autorizando a execução do projeto em seu território.

- Por se tratar de um edital conjunto do Raízes e do Labora, **no momento de inscrição é preciso atentar-se à seleção correta do público-alvo** contemplado pelo projeto submetido: (i) trabalhadores(as) informais e/ou precarizados; ou (ii) povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Caso a proposta da sua organização tenha interseção com ambos os públicos, escolha um e submeta sua inscrição; a equipe responsável pelo Edital analisará o caso para encaminhamentos.

ARQUIVO EDITÁVEL DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Se o seu projeto é liderado por **organizações, grupos ou coletivos de povos indígenas, quilombolas ou comunidades tradicionais**, é possível acessar [aqui](#) uma versão editável do rascunho do formulário de inscrição. Assim, é possível conhecer seu conteúdo antes de iniciar efetivamente o processo de inscrição. Essa versão é apenas para conhecimento e não vale como inscrição.

Se o seu projeto é liderado e/ou voltado para a **agenda do trabalho digno e transição justa**, é possível acessar [aqui](#) uma versão editável do rascunho do formulário de inscrição. Assim, é possível conhecer seu conteúdo antes de iniciar efetivamente o processo de inscrição. Essa versão é apenas para conhecimento e não vale como inscrição.

ATENÇÃO! A versão editável do formulário para povos indígenas e comunidades tradicionais e a versão para trabalhadores(as) **possui questões diferentes**. Atente-se no download do arquivo para rascunhar o desenho do seu projeto.

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Além disso, oferecemos [aqui](#) o modelo de orçamento da proposta para incluir em anexo no sistema.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **Não deixe para a última hora:** crie/atualize a sua senha ou cadastre sua organização, grupo ou coletivo agora e envie o quanto antes o seu projeto.
- **A submissão de propostas será apenas via internet.** Não recebemos projetos por e-mail, tampouco aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil.
- Não serão aceitas propostas submetidas fora do prazo, em nenhuma hipótese. Assim, sugerimos enfaticamente que não deixem a submissão das propostas para o último dia.
- O Fundo Brasil de Direitos Humanos não prorrogará o prazo deste edital.

O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL?

A equipe do Fundo Brasil realiza uma análise inicial do conjunto de projetos recebidos e, em seguida, encaminha-os a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes, sem qualquer vínculo com a Fundação. O Comitê se reunirá para indicar quais projetos serão apoiados e que serão aprovados pela Gestão do Fundo Brasil. No caso dos projetos de trabalhadores(as) em geral que se inscrevam na linha de apoio viabilizada pelo Labora, estes serão aprovados também em colaboração com o Comitê Gestor do Labora.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será informado por meio do site do Fundo Brasil e redes sociais a partir de **21 de julho de 2026**, bem como por e-mail.

ATENÇÃO: A formalização do apoio e a liberação dos recursos dependem do envio completo, correto e dentro do prazo dos documentos solicitados nesta etapa. A contratação será efetivada somente após a verificação da possibilidade de contratação e a **aprovação** da documentação da equipe responsável.

DATAS IMPORTANTES

Lançamento do edital: 16 de março de 2026
Envio de propostas: de 16 de março a 08 de maio de 2026
Oficina Tira Dúvidas: 23 de abril de 2026
Fim do prazo para envio de projetos: 08 de maio de 2026
Divulgação dos selecionados: 21 de julho de 2026
Formalização de parceria: a partir de julho de 2026
Início da execução dos projetos: a partir de julho de 2026

LABORA – FUNDO DE APOIO AO TRABALHO DIGNO

O Labora é uma iniciativa do Fundo Brasil, em parceria com a Laudes Foundation, a Fundação Ford e a Open Society Foundations. O Labora fortalece organizações da sociedade civil, sindicatos, grupos e movimentos sociais que atuam pela proteção e pelo avanço dos direitos das e dos trabalhadores(as) no Brasil, sobretudo no campo do trabalho informal e precarizado, em uma perspectiva interseccional, compreendendo que marcadores étnico-raciais, de gênero, de sexualidade e de território condicionam estruturalmente a produção e a reprodução de desigualdades sociais no Brasil. Para mais informações, [visite a página do Labora](#).

RAÍZES – JUSTIÇA CLIMÁTICA PARA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O Raízes é uma iniciativa do Fundo Brasil de Direitos Humanos que fortalece coletivos, grupos, comunidades e organizações de base que atuam na defesa de direitos, na proteção dos recursos naturais e na luta por justiça climática e ambiental nos biomas brasileiros. Com uma abordagem interseccional, apoia iniciativas que reconhecem como as dimensões de gênero, raça e território estruturam desigualdades e impactam de forma desproporcional povos indígenas e comunidades tradicionais, garantindo recursos financeiros e apoio técnico para ações de formação, articulação, fortalecimento institucional e participação ativa nos espaços de decisão.

Para além do apoio estruturante, o Raízes dispõe de mecanismos de resposta rápida, por meio de recursos emergenciais destinados a enfrentar crises que afetam diretamente esses povos e seus territórios. Ao reconhecer e apoiar o papel dessas comunidades na proteção da biodiversidade e na construção de soluções territorializadas para a emergência climática, a iniciativa contribui para fortalecer processos de autodeterminação e de justiça socioambiental. Para mais informações, [visite a página do Raízes](#).

EM CASO DE DÚVIDAS:

As dúvidas sobre o Edital serão respondidas por e-mail, favor escrever para editalsolucoesclimaticas@fundobrasil.org.br.

Dúvidas sobre os mecanismos de inscrição serão respondidas pelo e-mail portal.suporte@fundobrasil.org.br

ATENÇÃO: antes de mandar o e-mail, sugerimos que leia atentamente o edital completo com as orientações contidas e a seção “Dúvidas Frequentes”.

DÚVIDAS FREQUENTES

Conça esta lista de dúvidas frequentes antes de se comunicar diretamente com o Fundo Brasil:

Como fazer para saber se meu projeto se enquadra no presente no edital?

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto da chamada. Mais informações sobre os apoios anteriores do Fundo Brasil podem ser encontradas em fundobrasil.org.br.

Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?

Sim. Quando algum grupo sem CNPJ tem seu projeto apoiado pelo Fundo Brasil, é feita uma solicitação para que esse grupo indique uma parceira fiscal (que possua CNPJ) para assinar o contrato de doação. Nesse contrato estará especificado que a organização em questão receberá o recurso do projeto em nome do grupo selecionado e que repassará o recurso ao grupo assim que recebê-lo. É importante lembrar que o CNAE da parceira fiscal não pode estar entre os critérios de desclassificação descritos no edital.

O que são parceiras fiscais?

Caso a proponente não possua CNPJ, ela precisará contar com uma parceira fiscal para receber efetivamente o apoio. Parceiras fiscais são organizações legalmente constituídas, ou seja, com CNPJ, que oferecem sua estrutura para assinar o contrato, receber e administrar o recurso do Fundo Brasil. A relação do Fundo Brasil, no tocante ao apoio, se dá principalmente com a proponente cadastrada no momento de envio da proposta.

ATENÇÃO: É fundamental conferir de antemão os custos envolvidos na administração do recurso por parceiras fiscais e prevê-los no orçamento da proposta.

Preciso de CNPJ no momento da inscrição do projeto?

Não se preocupe! Ao fazer a inscrição, basta selecionar a opção "Não se aplica" e seguir com o processo normalmente.

Se o projeto for aprovado, será solicitado que o grupo indique uma parceira fiscal com CNPJ para formalizar o apoio.

Posso submeter um único projeto que aborde os temas dos dois eixos?

Não. Cada projeto deve abordar apenas o tema relativo ao eixo para o qual a proponente pretende submeter seu projeto.

Posso submeter um projeto diferente para cada um dos eixos de apoio?

Não. As organizações não poderão concorrer simultaneamente nos dois eixos de apoio, em nenhuma hipótese. Será necessário escolher apenas um deles, pois um segundo projeto do mesmo proponente (considerando-se data e horário de submissão) será automaticamente descartado.

Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber do Fundo Brasil?

No caso do Labora, a doação máxima que o Fundo Brasil fará por meio desta chamada depende do eixo para o qual a proponente enviará propostas:

– Para Eixo 01, poderão ser solicitados, no máximo, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para projetos de até 12 meses de duração. Havendo um parceiro fiscal, poderão ser solicitados até R\$5.000,00 (cinco mil reais) adicionais para cobrir despesas administrativas e de formalização. Neste caso, a solicitação de apoio será de até R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DÚVIDAS FREQUENTES

– Para Eixo 02, poderão ser solicitados, no máximo, de R\$100.000,00 (cem mil reais) para projetos de até 12 meses de duração.

Já o Raízes apoiará pelo menos 20 organizações quilombolas, indígenas ou de outras comunidades tradicionais. Serão doados R\$50.000,00 para a execução, em 12 meses.

A contrapartida financeira é um item obrigatório do projeto?

Não, a contrapartida não é obrigatória.

Caso o valor total do projeto seja superior aos valores máximos indicados acima, pode-se apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?

Sim. E é preciso especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser detalhados no orçamento do projeto, em coluna própria a essa finalidade.

É possível enviar projetos por e-mail?

Não. Apenas projetos recebidos pelo portal de inscrições (link disponível na descrição do edital), serão considerados para o processo seletivo.

É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil ou pelo correio?

Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil, não recebemos projetos por e-mail e nem pelos Correios.

Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Fundo Brasil?

Sim. Em princípio, todas as organizações podem concorrer em mais de um edital. Mas, no caso do presente edital, não poderão concorrer simultaneamente nos dois eixos de apoio. Será necessário escolher apenas um deles, pois um segundo projeto do mesmo proponente será automaticamente excluído.

Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?

Sim. Mesmo que a organização tenha um projeto em andamento ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada dirigida.

A minha organização não teve movimentação contábil em 2025. Posso apresentar um projeto?

Sim. Não ter movimentação contábil não interfere no processo seletivo.

Quais documentos são necessários para comprovar o orçamento anual da organização?

É necessário o demonstrativo financeiro de 2025 comprovando as receitas e despesas da organização. Caso a organização não tenha nenhuma entrada/saída, é necessário ser feita uma declaração explicando essa situação.

Até quando posso enviar o projeto?

O projeto deve ser submetido até às 18h00, do dia 08 de maio de 2026, para as duas iniciativas, o Raízes – Justiça Climática para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e o Labora – Fundo de Apoio ao Trabalho Digno.

Quando será divulgado o resultado?

O resultado do processo de seleção será informado no site do Fundo Brasil e por e-mail para as organizações selecionadas a partir do dia 21 de julho de 2026.

DÚVIDAS FREQUENTES

Como será divulgado o resultado?

Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil e por e-mail para as organizações.

É possível inscrever um projeto a partir de algum partido político ou organização governamental?

Não, o Fundo Brasil não apoia propostas e projetos de organizações governamentais, de organizações internacionais ou de suas sedes locais, de partidos políticos ou grupos político-partidários, de empresas públicas ou privadas, incluindo microempreendedores individuais.

Quais documentos são necessários para a inscrição do projeto?

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido e a proposta de orçamento do projeto. No momento da doação, serão solicitados outros documentos.

O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?

A organização que se inscrever receberá um e-mail automático confirmando a submissão de sua proposta. O envio pode não ser imediato, a depender de inúmeros fatores. Portanto, sugerimos que aguarde pelo menos 24 horas pela confirmação.

Um projeto pode ter mais do que um responsável?

Sim, porém, para fins de inscrição, apenas um nome é necessário. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?

Não há uma restrição, mas todas as despesas devem estar vinculadas às atividades do projeto.

O Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?

Não, o Fundo Brasil apoia apenas projetos desenvolvidos em território brasileiro e executados por organizações brasileiras.

É possível utilizar o recurso do edital para exclusivamente ações assistenciais?

Não, os recursos devem ser utilizados para infraestrutura material e atividades da organização. Os impactos de demandas emergenciais na vida de trabalhadores e trabalhadoras são áreas prioritárias do edital, desde que sob a perspectiva de defesa de direitos.

Posso usar ferramentas de inteligência artificial (como ChatGPT) para elaborar minha proposta?

O Fundo Brasil valoriza a autoria institucional das organizações proponentes e a correspondência entre a proposta apresentada e a experiência concreta de atuação. Ferramentas de inteligência artificial podem ser utilizadas de forma limitada, como apoio para revisão textual, organização de ideias ou aprimoramento da redação. No entanto, recomendamos que a proposta seja elaborada principalmente pela própria organização, refletindo sua trajetória, conhecimento do território e experiência de trabalho.

O uso excessivo de ferramentas de IA pode gerar textos genéricos ou pouco conectados com a realidade da organização, o que pode dificultar a avaliação da proposta. Por isso, sempre que houver uso dessas ferramentas, recomendamos que a organização revise cuidadosamente o conteúdo para garantir que ele represente fielmente sua atuação e prioridades.

DÚVIDAS FREQUENTES

Podemos contar com apoio de outras pessoas ou organizações para elaborar a proposta?

Sim. A organização pode contar com apoio de parceiros, redes ou pessoas com experiência na elaboração de projetos para estruturar ou revisar a proposta. No entanto, é importante que o conteúdo apresentado seja construído a partir da experiência, das prioridades e do conhecimento da própria organização proponente. A proposta deve refletir sua atuação real e sua capacidade de executar as atividades propostas.

Podemos contratar um consultor ou consultoria para escrever a proposta?

A contratação de consultores para apoiar a elaboração da proposta não é proibida. No entanto, o Fundo Brasil recomenda que a proposta seja construída principalmente pela própria organização proponente. Quando o texto é produzido integralmente por terceiros, há maior risco de que a proposta não represente adequadamente a experiência, a realidade territorial ou a capacidade de execução da organização. Por isso, mesmo quando houver apoio externo, é fundamental que a organização participe ativamente da construção do conteúdo das propostas e revise cuidadosamente o texto final antes do envio.

Labora ~

**] - [Fundo
Brasil**

RAÍZES
FUNDO DE JUSTIÇA CLIMÁTICA
PARA POVOS INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS